



# REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

## Pessoas em situação de rua

Como o Poder Público e as organizações não governamentais  
têm atuado para garantir os direitos desses cidadãos



### NESTA EDIÇÃO

Os 50 anos da Lei 5010/66

Pressão arterial

Audiências de custódia

Subseção de Andradina

Tradutor de LIBRAS

Eventos Cultura e Lazer

# LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

Nesta edição, destacamos o lançamento de nosso Programa de Gestão e Inovação – iNovaJusp, cujo objetivo é trazer para a Seção Judiciária de São Paulo as mais recentes técnicas utilizadas para o aperfeiçoamento de nossa administração.

Para tanto, foi publicada a Portaria n.º 10/2016 que iniciou o “Programa de Gestão da Inovação” e instituiu o “Laboratório de Gestão e Inovação da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo” - iJuspLab, que é um espaço especificamente preparado para propiciar a construção de soluções inovadoras para os mais diversos problemas existentes no dia a dia da administração da Justiça, feita por meio da plena participação dos atores envolvidos na política (juízes e servidores) e usuários dos nossos serviços (advogados, partes, procuradores da República e defensores públicos), aplicando métodos de gestão que permitam a interação, colaboração e troca de conhecimentos.

Trata-se de uma ferramenta que permite a participação por meio da absorção do conhecimento e criatividade dos operadores do direito e usuários da Justiça Federal, com o fim de pro-

mover o engajamento institucional. O Laboratório de Inovação será um espaço de produção provido de instalações e equipamentos próprios para estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos e programas, com uso de metodologia e técnicas colaborativas que propiciem a resolução de problemas complexos. Para tanto, destaco a participação da Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, que apresentou tais ideias a esta administração e muito tem colaborado para o seu desenvolvimento.

Aproveito também para dizer que estamos participando de encontros no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, inclusive referente à “Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau”, da qual faço parte como integrante do comitê regional da 3ª Região. Nos dias 2 e 3 de maio, debatemos temas como governança colaborativa, equalização da força de trabalho entre os órgãos do Primeiro e Segundo Graus e a necessária readequação do orçamento, entre outros. Os tópicos constaram dos questionários encaminhados pelo CNJ aos comitês regionais dos tribunais de todo o país para conhecer a visão dos magistrados e integrantes dos comitês sobre a implantação da referida norma.

Por fim ressalto, mais uma vez, os esforços que estamos envidando para adequar nossas despesas ao severo corte orçamentário sofrido neste ano. No último dia 31 de maio, realizamos um encontro com magistrados e servidores, transmitido por videoconferência para toda a Seção Judiciária, sobre as medidas de redução de gastos que já estamos adotando e que ainda precisam ser adotadas para suprimos o déficit causado pelo corte. O objetivo do encontro foi dar transparência à gestão da crise e fazer com que todos se conscientizem da extensão do nosso problema financeiro. Por isso, reforço a necessidade da colaboração de todos não só com ações de economia, mas também com ideias, críticas e sugestões para atingirmos os resultados esperados.

Seguem os assuntos que são abordados nesta edição da Justiça em Revista: direitos e garantias das pessoas em situação de rua; 50 anos da Lei que organizou a Justiça Federal; audiências de custódia; aplicativos que auxiliam no aprendizado da Língua de Sinais; pressão arterial; Subseção Judiciária de Andradiana e muito mais.

Boa leitura a todos!

Paulo Cezar Neves Junior



Paulo Cezar Neves Junior  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

Renato Barth Pires  
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Ana Lúcia C. A. Pereira  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

Ricardo Acedo Nabarro  
**Diretor do Núcleo de Comunicação Social**

**Seção de Multimídia e Audiovisual**  
Hélio C. Martins Júnior (supervisor)  
Coaracy Caracas Soares Santos  
Javã de Carvalho

**Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa**  
Fernando Coleti (supervisor)  
Jefferson Messias  
Kátia Serafim

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br  
Telefones: (11) 2172-6175/6174

Leia esta e outras edições em:  
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

# 50 ANOS DA LEI QUE ORGANIZOU A JUSTIÇA FEDERAL

Neste ano de 2016, a Lei n.º 5.010 de 1966, que reinstalou e organizou a Justiça Federal no país, está completando 50 anos. O órgão havia sido extinto em 1937, por determinação do então presidente Getúlio Vargas.

A Justiça Federal surgiu em 1890, um ano após a Proclamação da República, depois que as províncias se transformaram em estados constituindo a federação brasileira, possibilitando a organização do Poder Judiciário nos âmbitos Estadual e Federal. O ministro e secretário de estado dos Negócios da Justiça na época, Campos Salles, elaborou o texto do Decreto n.º 848, assinado por Marechal Deodoro criando a Justiça Federal.

“Há poucas informações sobre o funcionamento da JF entre 1890 e 1937, conhecido como o 1º período da Justiça Federal. Sabe-se que em São Paulo havia três juízes titulares, que eram vitalícios, e outros seis substitutos, com três anos de mandato. Entretanto, em 1937, o presidente Getúlio Vargas extinguiu o órgão, sem muitas explicações, e, por conta disso, perdeu-se grande parte dos registros de como funcionava”, explica Carmen Lúcia Uehara Gil da Silva, diretora do Núcleo de Gestão Documental e Memória (NUGE) na JF/SP.

Após a extinção, as ações relativas à União Federal passaram a ser julgadas pelas varas da Fazenda Pública na Justiça Estadual. Três décadas depois, as varas estaduais estavam totalmente sobrecarregadas de processos de execuções fiscais, sendo mais do que necessária a recriação da Justiça Federal.

Assim, no dia 30 de maio de 1966, o presidente Castelo Branco sancionou a Lei n.º 5010, que estruturou as Seções Judiciárias em cinco regiões e criou o Conselho da Justiça Federal.

“Em 1967, foi instaurada uma comissão formada por magistrados, procuradores e representantes da OAB – ainda nas dependências da Justiça Estadual – para viabilizar a instalação da JF em São Paulo. E em 68, ela foi realmente instalada em um prédio na Praça da República, que passou a ser o Fórum Cível Pedro Lessa. Anos depois, o edifício se transformou no Fórum Federal Criminal e atualmente abriga somente setores administrativos da JF/SP”, conta Carmen Lúcia.

Com a Constituição Federal de 1988, a Seção Judiciária de São Paulo, que até então fazia parte da 5ª Região (com Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do

Sul), passou a compor a 3ª Região com o estado do Mato Grosso do Sul. Também foi extinto o Tribunal Federal de Recursos e cada região passou a ter o seu próprio Tribunal Regional Federal, com atribuições administrativas e jurisdicionais de 2ª instância.

“De lá pra cá a JF chegou mais perto do jurisdicionado, em razão do processo de interiorização, do aumento de varas, da especialização de varas, da criação do Juizado Especial Federal, centrais de conciliação, etc. Facilitou o acesso do cidadão à Justiça Federal”, conclui Carmen. ■

 Assista também ao vídeo da matéria na TV Corporativa.

## CAMPANHA DE PROCESSOS HISTÓRICOS

A Seção do Centro de Memória da JF/SP (SUCM) está promovendo uma campanha de divulgação da riqueza do acervo processual, com indicações de processos considerados de inestimável valor para a história da instituição e da sociedade. Magistrados e servidores que se lembrarem de alguma dessas ações podem enviar informações à Seção, relatando, ao menos, a época, a vara ou o nome de alguma das partes. Depois, o SUCM fará a pesquisa para tentar localizar o processo para catalogação e divulgação à comunidade.



Luis Rondon Teixeira de Magalhães, juiz federal, assinando o livro de posse em 25 de abril de 1967

# ACONTECEU – ABRIL/MAIO




**CONCILIAÇÃO LEVA PRÊMIO** – O TRF3 recebeu do CNJ, no dia 10/5, o VI Prêmio Conciliar é Legal por apresentar melhores índices absolutos de acordos durante a Semana Nacional da Conciliação de 2015.



**ANIVERSÁRIO EM TAUBATÉ** – Em comemoração aos 15 anos da JF em Taubaté, aconteceu na primeira quinzena de abril o Ciclo de Palestras Jurídicas, coordenado pela juíza federal Marisa Vasconcelos, da 1ª Vara.



**REFORMA DA BIBLIOTECA** – A Biblioteca do Fórum Cível Pedro Lessa passou por uma reforma, ampliando suas instalações. Com isso, foi possível unificar o acervo que antes estava espalhado em vários andares do Fórum.

 Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na internet.



**GESTÃO DE FINANÇAS** – Aconteceu no dia 20/5, no auditório do TRF3, a palestra “Gestão de Finanças Pessoais”, ministrada pelo especialista do Banco Central, Fábio Araújo. O evento abordou temas relacionados ao endividamento, orçamento doméstico, hábito de poupar e a necessidade de se buscar o equilíbrio financeiro. 📺



**REUNIÃO SOBRE CORTE ORÇAMENTÁRIO** - O juiz federal diretor do Foro, Paulo Cezar Neves Junior, realizou no dia 31/5 um encontro com magistrados e servidores para informar sobre as medidas de redução de gastos que estão sendo implantadas na JF/SP. O evento foi realizado no auditório do JEF/SP e transmitido por videoconferência para as demais subseções judiciárias. 📺




**EXPOSIÇÃO EM CARAGUATATUBA** – O Fórum de Caraguatatuba recebeu a exposição “Tradição e Fé na Cultura Caiçara”, que mostrou a trajetória de grupo nativos da região através de 16 fotografias antigas e atuais e textos históricos impressos em tecido.

**EXPOSIÇÃO EM ARARAQUARA** – A Justiça Federal recebeu uma exposição com obras da artista plástica Rita Brondi. Os 16 quadros retratavam principalmente pinturas de flores, tema com o qual a artista mais se identifica.


# DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no link correspondente.


## 24/05 - EMPRESAS DE TELEFONIA PODEM FORNECER DADOS DOS USUÁRIOS

TRF3 entende que não é necessária autorização judicial para que as empresas de telefonia móvel forneçam os dados cadastrais dos usuários. 


## 17/05 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO NÃO PODE COBRAR TAXA DE SERVIÇOS ORDINÁRIOS

A Sociedade Cultural e Educacional de Garça S/S Ltda. está proibida de cobrar de seus alunos, além das mensalidades escolares, quaisquer taxas e emolumentos referentes a serviços ordinários educacionais. 


## 13/05 - TRF3 SUSPENDE OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO DE FOSFOETANOLAMINA SINTÉTICA

A ausência de comprovação científica da eficácia do medicamento e intervenção excessiva do Poder Judiciário nas políticas públicas de saúde fundamentaram a decisão. 


## 10/05 - RÉU É CONDENADO POR IMPORTAÇÃO DE SIMULADORES DE ARMAS DE FOGO

Ao ser revistado no desembarque do Aeroporto em Guarulhos, o réu tinha em seu poder simulacros de arma de fogo, acessórios, dois carregadores originais Glock para pistolas reais e duas miras a laser. 


## 06/05 - PODER PÚBLICO DEVE FORNECER A EPILÉTICO APARELHO DE ESTIMULAÇÃO DE NERVO

O autor da ação é portador de distúrbio mental sem cura, já tendo sido submetido a vários tipos de tratamentos com medicamentos que não controlaram as crises convulsivas causadas pela enfermidade. 


## 04/05 - REJEITADA DENÚNCIA POR CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA PRATICADO NA DITADURA

A decisão da 7ª Vara Federal Criminal considerou que os fatos imputados ao acusado estão abrangidos pela Lei de Anistia e, ainda que não tivessem sido anistiados, o crime já estaria prescrito. 


## 29/04 - VAGA DE GARAGEM PODE SER PENHORADA SE TIVER MATRÍCULA PRÓPRIA

TRF3 determinou a penhora de duas vagas de garagem que tinham números de matrícula separados do apartamento principal, que foi considerado impenhorável por ser bem de família. 


## 27/04 - ANULADA LICENÇA PARA AMPLIAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

A 1ª Vara de Caraguatatuba anulou a licença emitida pelo IBAMA para ampliação do porto e condicionou a emissão de nova licença somente após uma complementação do Estudo de Impacto Ambiental. 


## 20/04 - INSS EM BAURU TERÁ DE REVER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

MPF apurou erro nos valores pagos de benefícios por incapacidade (especialmente aposentadoria por invalidez) e assistenciais concedidos nos municípios abrangidos pela gerência executiva de Bauru/SP. 


## 18/04 - HOMEM QUE TEVE TENDÃO ROMPIDO EM PORTA DE BANCO RECEBERÁ INDENIZAÇÃO

Ele tentou passar pela porta de vidro que dá acesso aos caixas eletrônicos mas o vidro se quebrou quando a porta foi aberta, causando-lhe lesões corporais, entre as quais a ruptura de um tendão na mão. 


## 14/04 - UNIÃO É CONDENADA A FORNECER MEDICAMENTO PARA PSORÍASE DIFUSA

TRF3 julgou procedente o pedido de um homem que sofre de psoríase extensa e determinou que a União lhe forneça um medicamento que não constava no catálogo de distribuição gratuita do Sistema Único de Saúde. 


## 12/04 - JUSTIÇA INDEFERE LIMINAR QUE PEDIA RETRATAÇÃO EM PROGRAMA DA TV RECORD


MPF acusa apresentador Marcelo Resende de incitar o ódio ao exibir uma perseguição policial contra dois homens acusados de roubo, pedindo que o policial atirasse nos suspeitos. 

## 12/04 - FALTA DE VAGA NO SUS GARANTE RESSARCIMENTO A PACIENTE

União, Estado e Prefeitura terão de ressarcir despesas médicas referentes à internação em hospital particular de um idoso com infecção renal que acabou falecendo. 

## 08/04 - VALEC DEVE SUSPENDER OBRAS DE FERROVIA NO OESTE PAULISTA

A 1ª Vara de Jales determinou que a empresa Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A suspenda ou deixe de iniciar, imediatamente, a execução de qualquer obra que implique intervenção em adutoras de vinhaça. 

 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.



# AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Lançada em fevereiro de 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a audiência de custódia trouxe mudanças importantes na atuação do Poder Judiciário. Agora, toda pessoa presa em flagrante ou por mandado deve ser apresentada em até 24 horas ao juiz, que analisará a prisão sob os aspectos da legalidade, necessidade e adequação da continuidade do encarceramento ou de eventual concessão de liberdade.

Durante a audiência de custódia, o magistrado ouvirá a pessoa detida e verificará se houve indícios de tortura, maus-tratos ou outras irregularidades, com a presença do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado do preso. O procurador da República, Andrey Borges de Mendonça, explica que uma das funções do Ministério Público Federal na audiência é o de fiscalizar o cumprimento dos direitos fundamentais. “Atuamos não apenas para que esses direitos sejam garantidos, mas também na apuração de eventuais casos de tortura, que infelizmente ainda são comuns”.

A implementação das audiências de custódia está prevista em tratados internacionais assinados pelo Brasil, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San Jose. A regulamentação do projeto no âmbito do Judiciário ocorreu por meio da Resolução nº 213/2015 do CNJ, em vigor desde o dia 1º de fevereiro de 2016.

Os tribunais estaduais e federais do país assinaram acordos de cooperação para a implantação do projeto, iniciado de forma pioneira no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Na 3ª Região, as audiências de custódia começaram a ser realizadas em março de 2016, abrangendo todas as subseções judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

## Curso no TRF3

Com o objetivo de debater aspectos práticos sobre esse tema, a Escola de Magistrados promoveu em abril o curso “Audiência de Custódia – Questões Controvertidas”, com palestras de diversos especialistas.

O jurista Alexandre de Moraes falou sobre os benefícios desse novo instituto. “Costumo dizer que a audiência de custódia é um ‘*habeas corpus social*’, pois as pessoas que não tinham condições de contratar um advogado às vezes demoravam até três meses para conseguirem sua soltura, mesmo em crimes sem violência ou grave ameaça”.

Ele ressaltou ainda que, estatisticamente, o número de concessões de liberdade provisória nas audiências de custódia, quando o juiz verificou não haver necessidade da manutenção da prisão, foi próximo do que existia antes do projeto. “A diferença é que a análise feita ‘no papel’ demorava de dois a quatro meses, ou seja, a pessoa ficava presa durante esse período sem necessidade”,

disse Alexandre de Moraes.

O desembargador federal Paulo Fontes, do TRF3, destacou que um dos resultados desse trabalho é a redução do contingente desproporcional de pessoas presas provisoriamente, reafirmando o caráter excepcional que deve ter o encarceramento, conforme previsto no ordenamento jurídico brasileiro.

Magistrados e servidores puderam esclarecer dúvidas, compartilhar experiências e relatar os primeiros desafios dessa nova forma de atuação do Judiciário. “O instituto não nasce no papel, ele é criado com a reflexão no dia a dia. O objetivo do curso foi condensar e acelerar um pouco essa sistematização de ideias”, afirmou o juiz federal Leonel Ferreira, coordenador do evento.

Na visão do juiz Antônio Maria Patiño Zorz, corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais (DIPO) do TJ/SP, a audiência de custódia representa a quebra de um paradigma e proporciona amadurecimento no trabalho dos magistrados. “No âmbito criminal, o juiz é treinado para resolver as questões pelo mérito. Nesta situação, embora não julgue o mérito, ele precisa decidir sobre a continuidade da prisão ou a concessão de liberdade provisória. Assim, quando o flagrante ‘ganha voz’ abre-se uma nova perspectiva de inquirições e circunstâncias pessoais que o juiz deve considerar para ter a prudência necessária e decidir o melhor para cada caso”. ■



A partir da esquerda: desembargadores do TRF3 Paulo Fontes e Nelton dos Santos, procurador Andrey Borges e juiz Leonel Ferreira

# PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E A GARANTIA DE SEUS DIREITOS

**E**xclusão social, preconceito e falta de condições de uma vida digna são palavras que descrevem alguns dos desafios que as pessoas em situação de rua enfrentam todos os dias. Considerando essa realidade, é possível imaginar os obstáculos que elas precisam superar para garantir seus direitos como cidadãos. A boa notícia é que há iniciativas do Poder Público e de organizações não governamentais que têm procurado mudar esse cenário.

“Os desafios das pessoas em situação de rua para garantir seus direitos são enormes. Primeiramente, o próprio acesso aos órgãos públicos e privados, não raro, é dificultado em razão de discriminação por causa de suas vestimentas ou condição de higiene”, afirma o defensor público Rafael Lessa Menezes, do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo.

Outro problema apontado pelo defensor diz respeito à própria verbalização dos pedidos, principalmente quando não há a devida preparação de quem deve atendê-los. “A escuta dos problemas das pessoas em situação de rua nem sempre é fácil e exige que os órgãos públicos e privados estejam empenhados em ouvir as demandas e dar a elas o melhor encaminhamento possível”.

Somente na cidade de São Paulo, estima-se que existam cerca de 16 mil pessoas vivendo em situação de rua, conforme censo realizado em 2015 pela Prefeitura em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Desse total, pouco mais de 8 mil são atendidos pelos Centros de Acolhida.

A juíza federal Luciana Ortiz Zanoni, das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal em São Paulo (JEF/SP), pondera que essa parcela da população



encontra-se em estado de invisibilidade social e quase sempre estão desprovidos de seus documentos pessoais, “o que constitui forte barreira para o acesso aos direitos decorrentes da cidadania, entre eles o acesso à Justiça”.

Para o defensor público federal, Fernando Carvalho, há poucas políticas públicas eficientes e um excesso de rigor na higienização das grandes cidades, que adotam métodos de desocupação que não vêm acompanhados da devida contrapartida com acolhimento e assistência efetiva aos novos desabrigados.

## Proteger Direitos

“Não é possível imaginar uma sociedade democrática em que algumas pessoas têm acesso a direitos e outras não. É preciso garantir mecanismos de ações afirmativas para que todos tenham acesso aos direitos sociais”, ressalta o promotor Eduardo Valério, da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos em São Paulo.

Uma pesquisa feita em âmbito nacional pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) apontou que cerca de 90% das pessoas em situação de rua afirmaram não receber qualquer benefício de órgãos governamentais. Entre os benefícios recebidos estão aposentadoria (3,2%), Bolsa Família (2,3%) e Benefício de Prestação Continuada (1,3%).

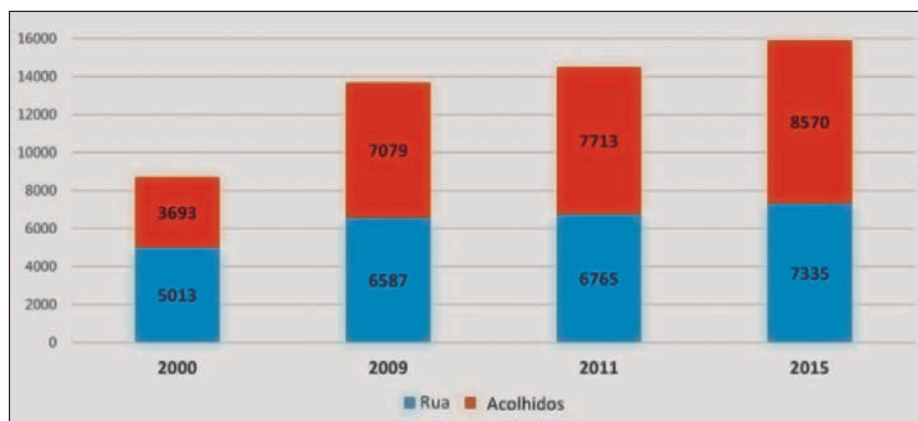
Em 2011, uma parceria bem-sucedida entre órgãos como o Ministério Público, Defensoria Pública, JEF/SP, Rede Social – Assistência Social e Saúde, Serviço Franciscano de Solidariedade e o apoio do Movimento Nacional da População em Situação de Rua deu início ao projeto “Acesso à Justiça às Pessoas em Situação de Rua”.

A ideia nasceu através do levantamento de situações que impediam moradores de rua de exercerem direitos garantidos em lei. Uma das dificuldades enfrentadas ocorria exatamente pelo fato de não possuírem comprovantes de endereço. Além disso, eles precisa-



## Evolução do número das pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo

Fonte: Fipe/Prefeitura



vam cumprir uma série de exigências e formalidades que dificultam seu acesso aos serviços do Judiciário e do INSS (para requererem benefícios previdenciários e assistenciais), e para conseguirem a liberação do PIS e FGTS.

“Concluimos que se houvesse uma mobilização e uma atuação conjunta dos órgãos, poderíamos, em primeiro lugar, enfrentar a questão da exigência do comprovante de residência e do requerimento administrativo. Isso poderia ser feito através da atuação das Defensorias Públicas e dos assistentes sociais, que passariam a declarar a situação de rua daquela pessoa, suprimindo a exigência desses documentos. A partir daí, a Defensoria entraria com a ação no Juizado, que daria um tratamento peculiar e mais célere para atender a urgência do caso”, afirma Luciana Ortiz Zanoni, que na época da criação do projeto era presidente do JEF/SP.

Para o coordenador do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Anderson Lopes Miranda, a erradicação da pobreza e da miséria precisa acontecer por meio de políticas públicas que, de fato, preservem os direitos fundamentais, além de possibilitar o de-

vido acesso à Justiça e a outros órgãos e serviços públicos.

Em alguns casos, a garantia dos direitos tem sido alcançada após o ajustamento de ações. Em 2014, uma sentença da 10ª Vara Federal Cível em São Paulo determinou que a Caixa Econômica permitisse às pessoas em situação de rua abrir conta poupança, independentemente da apresentação de comprovante de residência. A decisão atendeu ao pedido do MPF e teve abrangência nacional.

De acordo com a Procuradoria, o banco permitia a abertura de conta sem a exigência do comprovante de residência apenas para a chamada “Conta Caixa Fácil” (uma modalidade de conta corrente), mas não procedia da mesma maneira com relação às contas poupança, provocando desigualdade e impedindo que os moradores de rua obtivessem os rendimentos inerentes à poupança.

Em dezembro de 2015, uma liminar do Tribunal de Justiça de São Paulo, obtida pela Defensoria Pública, determinou que a Prefeitura mantivesse abertos dois Espaços de Convivência para Adultos em Situação de Rua, na zona leste da capital. As unidades possuem local para banhos, higiene pessoal, lavagem de roupas e estão em regiões com grande fluxo de pessoas em situação de rua.

### Participação de todos

Além do Poder Público e das organizações não governamentais, a sociedade civil e o setor privado também podem contribuir para resolver, ou ao menos minimizar, esse grave problema social.

O promotor Eduardo Valério ressalta que “a primeira iniciativa é não discriminar. Esse é um trabalho de auto-educação em direitos humanos no sentido de ver a população em situação de rua como seres humanos que têm vontades, particularidades, gostos e sentimentos como qualquer pessoa. A partir daí, abrimos a possibilidade de outras formas de ajuda que não sejam paternalistas, verticais e humilhantes. Ao contrário, que sejam respeitadas e promovam a autonomia dessas pessoas”.

Segundo Valério, as empresas também podem participar criando programas específicos de acolhimento das pessoas em situação de rua a fim de reinseri-las no mercado de trabalho, mas sempre respeitando a singularidade delas. O defensor público federal, Fernando Carvalho, acrescenta que o Estado também pode fomentar a participação da sociedade civil e das empresas concedendo incentivos fiscais àqueles que investirem na assistência à população em situação de rua.

Para a juíza federal Luciana Ortiz, “não deve existir bem-estar e paz apenas para uma parcela social, precisamos ultrapassar a barreira do individual para o coletivo. O nosso bem-estar depende do bem-estar dos que estão a nossa volta”. ■

### Política Nacional

Um importante marco normativo na defesa dos direitos das pessoas em situação de rua foi a promulgação do Decreto Federal 7053/2009, que institui a Política Nacional para a População de Rua e representa um instrumento orientador das ações do Poder Público, entidades sem fins lucrativos e da sociedade civil para o enfrentamento deste problema.

### Entrevista



Assista a entrevista com o promotor Eduardo Valério que fala sobre a política nacional para as pessoas em situação de rua, fatores de exclusão, forma de ajuda e reinserção, entre outros assuntos.

# APLICATIVOS AUXILIAM NO APRENDIZADO DA LÍNGUA DE SINAIS

Desde a criação da calculadora manual conhecida como ábaco, há mais de três mil anos, passando pela bússola magnética, a máquina a vapor, o computador, a internet e mais recentemente os smartphones, a tecnologia transforma as relações sociais com inovações surpreendentes.

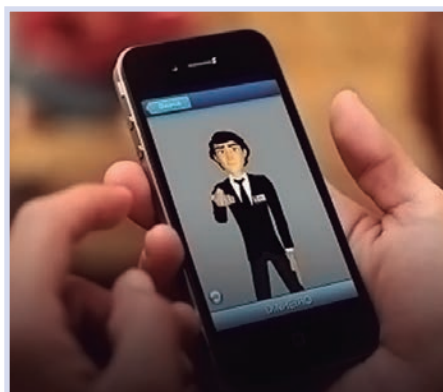
Agora esse avanço começa a beneficiar um grupo de pessoas que até pouco tempo estava à margem dos interesses empresariais: aqueles que possuem algum tipo de deficiência física ou intelectual. De softwares a artigos de robótica, novos equipamentos têm facilitado a vida dessas pessoas, com diversas empresas empenhadas em promover a adaptação e fabricação de produtos para lá de inovadores.

É o caso dos aplicativos para smartphones Hand Talk e ProDeaf, tradutores digitais capazes de converter a língua falada ou escrita em língua de sinais. São consideradas ferramentas complementares ao trabalho do intérprete que auxiliam na comunicação entre surdos e ouvintes, sendo muito úteis para aqueles que não sabem usar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Não existem relatos específicos sobre a origem da Língua de Sinais, mas estima-se que o início de seu uso tenha ocorrido em 1760 na cidade de Paris, na França. Desde então, sua utilização como forma de comunicação entre as pessoas surdas, e delas com os ouvintes, tem crescido mundo afora. No Brasil, por exemplo, a Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, determinou que todas as instituições públicas tenham em seu quadro ao menos 5% de servidores capacitados em LIBRAS para o atendimento das pessoas com deficiência auditiva.

No caso da Justiça Federal em São Paulo, 383 servidores já fizeram o curso de LIBRAS entre o nível básico e intermediário. Apesar dos esforços, apenas algumas horas de estudo não são suficientes para o aprendizado da nova língua, pois as dificuldades ainda são muitas. Boa parte dos servidores que concluiu o curso ainda não se sente segura para a comunicação com a pessoa surda.

## Aplicativos



Recursos como o Hand Talk e o ProDeaf são ferramentas úteis de auxílio na comunicação entre o ouvinte leigo em LIBRAS e a pessoa surda. São softwares gratuitos que podem ser instalados nos smartphones e que servem como alternativa para um atendimento emergencial no balcão da vara, por exemplo, além de servirem como opção de aprendizado e inclusão social.

Mas como bem ressalta a instrutora e intérprete Maiara Fuentes, 23, da Escola Verbo em Movimento, são recursos de ajuda que não substituem o aprendizado da Língua de Sinais. “Assim como qualquer outro dicionário, eles servem apenas para consulta. Além disso, existem diferenças regionais e de

atualização dos sinais que podem prejudicar os aplicativos, afinal, trata-se de uma Língua que se modifica com o tempo, onde novas palavras são criadas”.

Maiara entende que os recursos tecnológicos são úteis e positivos, mas por não conhecerem o surdo e não fazerem “contato” com ele, não são perfeitos. “Utilizei algumas vezes para buscar sinais que estava em dúvida. Algumas vezes atenderam a minha necessidade e em outras não, pois tive de adaptar para o meu discurso. A qualidade está na tecnologia envolvida, com vários sinais disponíveis. Mas a deficiência é que são avatares que não têm expressões”, opina.

Essa parece ser a principal carência dos dispositivos. Lara Gomes Silva, 29, deficiente auditiva oralizada (que possui a capacidade da fala) também ressalta o problema e compara os dois aplicativos. “Faltou mostrar a expressão facial nos avatares. Os recursos são bem semelhantes, mas o legal é que o ProDeaf possui dois idiomas (ASL e LIBRAS) e um dicionário, enquanto o Hand Talk não tem”.

Lara considera a chegada da tecnologia muito bem-vinda. “Os aplicativos podem ajudar bastante em nosso dia a dia, auxiliando na comunicação do surdo com o ouvinte e quebrando essa barreira, tornando o surdo mais independente da família”.

É o que também acha o estudante Marcus André Silva Abreu, 19, surdo não oralizado. “O Hand Talk tem ótima qualidade e ajuda bastante quem quer aprender, mas deve servir apenas como auxílio no aprendizado da LIBRAS, afinal essa é a Língua da comunidade surda”, conclui. ■

# PRESSÃO ARTERIAL SOB CONTROLE

**A**ferir a pressão arterial somente quando aparecer sintomas como dor de cabeça, cansaço, tontura, sensação de peso nas pernas ou palpitações é um erro comum. Um indivíduo que não costuma medir sua pressão simplesmente porque não tem nenhum sintoma, pode muito bem ser hipertenso e não saber. Por outro lado, se a pessoa é sabidamente hipertensa, mas também não mede a pressão periodicamente, pode ter a falsa impressão de tê-la controlada.

A pressão arterial é consequência da força que o sangue exerce contra as paredes das artérias para conseguir circular pelo corpo. Quando o coração se contrai (sístole) para expulsar o sangue de seu interior, a pressão nas artérias atinge o valor máximo (pressão máxima ou sistólica). Quando a musculatura cardíaca relaxa (diástole) para permitir que o sangue volte a encher suas cavidades, a pressão cai para seus valores mínimos: é a pressão mínima ou diastólica. De acordo com os critérios internacionais estabelecidos, os valores de referência desejáveis da pressão arterial estão em torno de 120mmHg x 80mmHg, ou 12 por 8.

## Hipertensão (Pressão Alta)

Os valores da pressão arterial não são sempre os mesmos durante o dia. Geralmente caem quando dormimos ou estamos relaxados, e sobem com a atividade física, agitação, estresse. Considere-se hipertensa a pessoa que, medindo a pressão arterial em repouso, apresen-

ta valores iguais ou acima de 14 por 9 (140mmHg X 90mmHg).

Hipertensos têm maior propensão para apresentar comprometimentos vasculares, tanto cerebrais, quanto cardíacos. Trata-se de uma doença traiçoeira, que só provoca sintomas em fases muito avançadas ou quando a pressão arterial aumenta de forma abrupta e exagerada. Algumas pessoas, porém, podem apresentar sintomas, como dores de cabeça, dor no peito e tonturas, entre outros, que representam um sinal de alerta.

A pressão alta ataca os vasos, coração, rins e cérebro. Quando o entupimento de um vaso acontece no coração, causa a angina que pode ocasionar um infarto. No cérebro, o entupimento ou rompimento de um vaso, leva ao “derame cerebral” (AVC). Nos rins, podem ocorrer alterações na filtração até a paralisação dos órgãos. Todas essas situações são muito graves e podem ser evitadas com o tratamento adequado.

A menos que haja uma necessidade evidente para uso imediato de medicamentos, como no caso de pacientes com níveis de pressão arterial acima de 180/110 mmHg, a maioria dos pacientes deve ter a oportunidade de reduzir sua pressão arterial com tratamento não farmacológico, por meio de medidas gerais de reeducação, também conhecidas como modificações no estilo de vida.

Ter uma alimentação saudável, com pouca gordura saturada e colesterol, praticar atividades físicas, diminuir a quantidade de sal na comida e de açúca-

res, não fumar e não consumir bebidas alcoólicas em excesso e fazer medições regulares são as principais recomendações para o controle da pressão arterial.

## Hipotensão (Pressão Baixa)

Considera-se que uma pessoa está com pressão baixa, ou hipotensão arterial, quando seus níveis são menores do que 90mmHg X 60mmHg (9 por 6). É preciso ressaltar, porém, que pessoas saudáveis podem ter níveis assim baixos sem manifestar os sinais negativos da hipotensão arterial.

Apesar dela não ser considerada uma doença em si, pode estar relacionada com doenças graves como infarto do miocárdio, embolia pulmonar, diabetes, doença de Addison (baixa produção de hormônios pelas glândulas suprarrenais) e a síndrome de Shy-Drager (atrofia de múltiplos sistemas), por exemplo.

Quando a pressão arterial está baixa, o fluxo de sangue para os tecidos cai e o oxigênio não chega às células em quantidade suficiente. Podem surgir, então, os seguintes sintomas: fraqueza, perda de forças, baixa de energia, tonturas, suores frios, taquicardia e sensação de desmaio, que variam de intensidade conforme o caso.

O médico Dráuzio Varella recomenda em seu site que, caso um desses sintomas apareça, é importante não fazer movimentos bruscos e beber bastante líquido para se evitar a desidratação e a hipovolemia (diminuição anormal do volume de sangue); verificar se os medicamentos que está usando têm algum tipo de ação sobre a pressão arterial; praticar exercícios físicos regularmente e consultar um médico para avaliação clínica. ■

### Fontes:

[www.drauziovarella.com.br](http://www.drauziovarella.com.br)

[www.mdsaude.com](http://www.mdsaude.com)



# ANDRADINA - 37ª Subseção

Localizado a 630 km da capital, bem próximo à divisa com o Mato Grosso do Sul, o município de Andradina tem esse nome em homenagem ao fazendeiro Antônio Joaquim de Moura Andrade, fundador e idealizador da cidade.

Em 1912, Moura Andrade, conhecido como “Rei do Gado” por ser o maior criador do animal no Brasil, comprou terras do governo federal e duas décadas depois conseguiu que se construísse um ramal ferroviário dentro da Fazenda Guanabara, de sua propriedade.

A linha do trem pertencia a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a estação recebeu o nome de Andradina. Isso impulsionou a economia e o comércio da região que, em 1938, ganhou autonomia administrativa, sendo elevada à condição de município.

De acordo com estimativa do IBGE de 2015, Andradina tem uma população de 57 mil habitantes.

## Justiça Federal

A 37ª Subseção Judiciária de São Paulo foi inaugurada em 31 de agosto de 2005, com a instalação do Juizado Especial Federal no Fórum “Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza”, pela então presidente do Tribunal Regional da 3ª Região, Marli Ferreira.

Em 2011, o Fórum mudou de endereço para um prédio no centro da cidade, facilitando o acesso aos jurisdicionados. No final de 2013, o Juizado foi transformado em 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto.

No primeiro ano de funcionamento do JEF, foram distribuídos aproximadamente 3 mil processos. Atualmente, com a criação da Vara Mista, o número de ações em tramitação no Fórum, que tem como diretor o juiz federal Bernardo Julius Alves Wainstein, é de cerca de 5.500.

Boa parte desse acervo é com-

posto por processos de execuções fiscais, redistribuídos da Justiça Estadual após a implantação da Vara. Além disso, a criação da Vara também proporcionou o acesso à Justiça a mais de 16 mil pessoas que moram na área rural de Andradina.

Há também no Fórum uma preocupação com a sustentabilidade. Papéis utilizados são entregues para reciclagem, bem como há a reutilização de materiais não biodegradáveis como clips e colchetes. O elevador somente é utilizado por pessoas com dificuldade motora e, durante o horário de verão, as luzes próximas às janelas não são acesas.

Ao todo, além de Andradina, outros 18 municípios compõem a Subseção Judiciária: Castilho, Dracena, Guaraçaí, Ilha Solteira, Itapura, Junqueirópolis, Monte Castelo, Muritinga do Sul, Nova Guataporanga, Nova Independência, Ouro Verde, Panorama, Pauliceia, Pereira Barreto, Santa Mercedes, São João do Pau D’Alho, Sud Menucci e Tupi Paulista.





## Turismo

**Pesca:** Andradina é um destino famoso para os amantes de pescaria, em virtude de se localizar próxima ao Rio Paraná e Rio Tietê. O tucunaré é um dos principais peixes da região. O Rio Tietê tem mais de 3 km de largura e suas águas cristalinas são utilizadas, além da pesca, para mergulho e navegação, entre outras atividades.

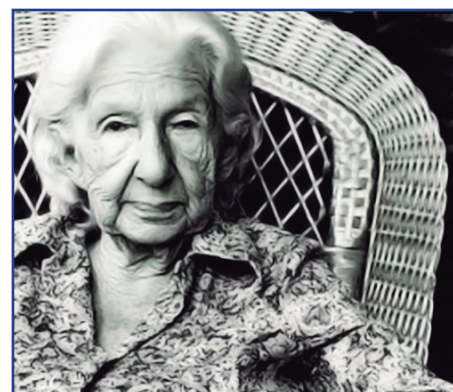
**Prainhas:** Ilha Solteira tem boa estrutura para esportes náuticos nas praias artificiais Maria e Catarina. É considerada estância turística do estado de São Paulo

e possui rede de hotéis, pousadas e casa de veraneio para aluguel. Pereira Barreto é outro município da região que possui praias de água doce, com ambiente agradável para descanso, churrascos e práticas de esportes.

## Curiosidades

**Usina de Jupia:** Localizada sobre o Rio Paraná, na região do município de Castilho, a Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias é uma das mais importantes geradoras de energia do país. Construída entre as décadas de 60 e 70, utilizando tecnologia in-

teiramente brasileira, é considerada uma usina a fio d'água, que são aquelas que não dispõem de reservatórios, diminuindo assim os custos financeiros e ambientais. Além disso, possui uma eclusa que permite a navegação do Rio Paraná.



**Cora Coralina:** considerada uma das mais importantes escritoras brasileiras, viveu por quase duas décadas (40 e 50) em Andradina, época em que escreveu o célebre “Poema ao Milho”. Atualmente o município mantém uma Casa da Cultura com o nome da poetisa. ■



# EVENTOS E CULTURA



## GABRIELA, UM MUSICAL - até 7/8

De quinta a domingo até o início de agosto, o Teatro Cetip apresenta o musical de João Falcão adaptado do clássico romance de Jorge Amado, escrito em 1958, que originou um filme e três novelas. Pela primeira vez Gabriela será vista em uma versão para teatro musical, criada pelo diretor João Falcão, responsável pela seleção de repertório para o espetáculo, que inclui canções de Dorival Caymmi, Tom Jobim, Caetano Veloso, Milton Nascimento, Martinho da Vila, Tom Zé, Lulu Santos, Gonzaguinha, Arnaldo Antunes e Marisa Monte. Apresentações às quintas e sextas (21h), sábados (17h e 21h) e domingos (18h). Ingressos de R\$ 60 a R\$ 160 (inteiras). Rua dos Coropés, 88, Pinheiros – São Paulo. 🌐



## FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO - JULHO

Em mais de 40 anos de história, o Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão se consolidou como o maior e mais importante festival de música clássica da América Latina. Conhecido e respeitado internacionalmente, o Festival é passagem obrigatória de conceituados artistas de todo o mundo. Nesta edição, uma das principais atrações é a Orquestra do Festival, que será regida pelo maestro Arvo Volmer, diretor artístico e regente principal da Ópera Nacional da Estônia. Também se apresenta no Festival o quarteto de cordas francês Quarteto Diotima, além de outras atrações. 🌐



## FESTA JUNINA DA PORTUGUESA – até 26/6

A tradicional Festa Junina da Portuguesa acontece nos finais de semana de 4 a 26 de junho. Entre as atrações confirmadas, nomes como João Bosco & Vinícius, César Menotti & Fabiano, Marcos & Belutti, Wesley Safadão, Anitta, Péricles, Turma do Pagode, Bom Gosto, Lucas Lucco, Ludmilla, entre outros. Além dos shows, haverá comidas típicas e apresentações de grupos folclóricos. Associação Portuguesa de Desportos fica na rua Comendador Nestor Pereira, 33, Canindé – São Paulo. De R\$ 30 a R\$ 90. 🌐



## FESTIVAL DE INVERNO DE PARANAPIACABA 2016

Décima sexta edição do tradicional evento organizado pela prefeitura de Santo André, na Vila de Parana-piacaba. Cantores e bandas em vários palcos espalhados pela Vila animam a festa, enquanto você poderá se deliciar nas dezenas de barracas de comidas e bebidas de todos os sabores, montadas especialmente para o Festival. O evento acontece nos três últimos finais de semana do mês de julho. Mais informações: (11) 4439-1316. 🌐

🌐 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.

## LIVROS E FILMES



### Os Impactos do Novo CPC nas Ações Previdenciárias

**Autores:** Marco Aurélio Serau e José Antônio Saraiva

**Editora:** LTR

Professor universitário e servidor do TRF3, Marco Aurélio Serau, junto com o juiz federal José Antônio Saraiva, do TRF4, apresentam inovações trazidas pelo novo código ao campo do Processo Judicial Previdenciário. O livro ainda conta com artigos de outros magistrados sobre o assunto.



### A Relevância Prática da Teoria do Direito

**Organizador:** Dimitri Dimoulis

**Editora:** Arraes

Qual a relevância prática dos debates sobre a teoria do Direito? Qual é a influência das teorias “gerais” na aplicação do Direito? Esse volume, produto da colaboração de juristas de diversas visões e especialidades que atuam em cursos de pós-graduação no Brasil e no exterior, oferece respostas a essas perguntas de três maneiras.

## CINEMA

## HOME VÍDEO



### ANGRY BIRDS: O FILME

**Lançamento** 12 de maio de 2016

**Dirigido por** Clay Kaytis, Fergal Reilly. Com Anthony J Sacco, Bill Hader, Cristela Alonzo.

**Gênero:** Animação

**Nacionalidade:** EUA e Finlândia

Aproveitando o mês de férias escolares a dica é levar os filhos para ver Angry Birds: O filme. Adaptação do jogo de sucesso, o filme acompanha a história de Red, pássaro com problemas para controlar seu estresse, o veloz Chuck e o volátil Bomba, amigos que nunca tiveram seus valores reconhecidos. Depois que misteriosos porquinhos verdes invadem a ilha onde moram, o grupo será responsável por descobrir qual o plano da gangue suína.

Fonte: Adoro Cinema e Guia da Semana



### O FÍSICO

**Lançamento** 9 de outubro de 2014

**Dirigido por** Philipp Stölzl

**Elenco:** Tom Payne, Ben Kingsley, Stellan Skarsgård.

**Gêneros:** Drama, Histórico

**Nacionalidades:** EUA e Alemanha

Inglaterra, século XI. Ainda criança, Rob vê sua mãe morrer em decorrência da “doença do lado”. O garoto cresce sob os cuidados de Bader (Stellan Skarsgard), o barbeiro local, que vende bebidas que prometem curar doenças. Ao crescer, Rob (Tom Payne) aprende tudo o que Bader sabe sobre cuidar de pessoas doentes, mas ele sonha em saber mais. Após Bader passar por uma operação nos olhos, Rob descobre que na Pérsia há um médico famoso, Ibn Sina (Ben Kingsley), que coordena um hospital, algo impensável na Inglaterra. Para aprender com ele, Rob aceita fazer uma longa viagem rumo à Ásia, mas esconde o fato de ser cristão, já que apenas judeus e árabes podem entrar na Pérsia.



# DOAÇÕES DE INVERNO

Com a chegada da estação mais fria do ano, muitas instituições filantrópicas começam a receber doações de roupas e cobertores. Colabore com entidades de sua confiança. Faça o bem, ajudando quem mais precisa.